

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 16 de setembro de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 32ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva, José Ribeiro Plácido e Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr.^a **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 046/2019, do Poder Executivo, que dispõe dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 887, de 25 de agosto de 2009, que institui gratificação ao Presidente, Secretário e Tesoureiro do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 046/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo rejeitado por 07 (sete) votos contrários dos vereadores Ederson Batista da Silva, Rogério José Rech, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes, José Ribeiro Plácido, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira, contra 01 (um) voto favorável do vereador Flávio Batista da Silva. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário